



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANOI-MIRACEMADO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - Nº 201

## SUMÁRIO

	PÁGINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019	01
DECRETO Nº 394/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.	01
PORTARIA/SEMED/Nº 053/2019 DE NOVEMBRO DE 2019	01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/ Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, dia 17 de dezembro de 2019 às 08h30min horário local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Medicamentos do grupo da Atenção Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3366-1444.

Miracema do Tocantins, 28 de novembro de 2019.

**Raimundo Dias Leal Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO Nº 394/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo:

DENISE BRITO TEIXEIRA, Assistente Jurídico (AS-1), da Procuradoria Geral do Município e Conceder gratificação de R\$ 700,00 (setecentos reais), sobre sua remuneração;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2019.

**SAULO SARDINHA MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA/SEMED/Nº 053/2019 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 023/2019, de janeiro de 2019.



**Saulo Sardinha Milhomem**  
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR O GRUPO DE TRABALHO responsável pela reestruturação do Documento Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Miracema do Tocantins – TO.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a compor o GT – Grupo de Trabalho da Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. (SEMED).

- Angela Maria Rocha Ferreira – EMEI Profª Dalva Cerqueira Brito
- Aguida Romana Alves Oliveira – CMEI Dona Isis Sardinha
- Cleidivania Alves Souza – CMEI Dona Maracaípe
- Cleibiane Mendes Marques Bessa – EMEC Bartolomeu Fraga
- Ileana Alves Oliveira – CMEI Dona Maracaípe
- Irisvania G. dos Santos – EMEC Santa Marina
- Jardilina Rodrigues de Oliveira – ETI Vilmar Vasconcelos Feitosa
- Josefa Gomes da Costa – EMEF Martins Noletto
- Marinalva Tavares M. Bezerra – CMEI Dona Regina
- Maria Aparecida B. dos Santos – CMEI Dona Isis Sardinha
- Rosiane Rodrigues Bispo Quixabeira – CMEI Dona Regina
- Valderice Pereira Gomes Santos – EMEC Boaneges Moreira de

Paula

- Regina Célia Miranda Vasconcelos – EMEC Vale do Tocantins
- Iarle Sales Cruz – SEMED
- Lucinete Martins Barros Fontes – SEMED
- Luziene Soares Ramos – SEMED
- Sebastiana Pereira Ramos – SEMED
- Seila Sousa dos Santos Ferreira – SEMED
- Tatiane da Costa Barros – SEMED
- Raimunda Pires da S. Rocha – SEMED
- Pedro Lopes Pereira – SEMED

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos com a data de 02 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 02 de Dezembro de 2019.

**Fernanda de Figueredo Fialho**  
Secretária Mul. de Educação  
Decreto nº 023/2019

